CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 191/2022

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

"REALIZAR A REVITALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA PONTE SITUADA NA REGIÃO DO PÂNTANO, ENTRE PIUMHI E A COMUNIDADE DE PENEDOS"

J U S T I F I C A T I V A:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação, solicita a V. Exa. que através do Departamento Competente, seja realizada a revitalização e sinalização na ponte situada na região do Pântano, próxima a fazenda Tatá Tomé e Nenê Tonico, entre Piumhi e a Comunidade de Penedos.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 06 de junho de 2022.

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM
07/06/2022 às 09:06 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Recebi em: 09/06/22
Renan Rocha dos Santos
Assistente Legislativo